

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
EDITAL Nº 07 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da UFMG faz saber que no período de 25/03/2019 a 29/03/2019 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato para 01 (UMA) VAGA imediata de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa Nº 2/2016 para contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Haverá também formação de cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas serão respeitados os percentuais legais para reservas de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS**

1.1 Os requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno de Graduação da UFMG, preferencialmente do primeiro ao quarto período;

1.1.2 matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3 celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2 Atribuições do Estágio: executar rotinas e práticas de recebimento e encaminhamento de arquivos/documentos na forma de artigos científicos; organizar e tratar esses documentos na diagramação da revista; manter a documentação organizada; utilizar tecnologias de informação voltadas para o gerenciamento da informação; auxiliar a comissão científica da revista Geografias; realizar atividades com auxílio de ferramentas de office e PDF.

1.3 Perfil desejado: aluno de graduação que seja proativo, organizado, responsável, comunicativo, pontual e que possua conhecimentos básicos em informática.

1.4 Carga Horária: A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

1.5 A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para 20 h semanais. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais).

1.6 O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do aluno. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado durante o período de férias/recessos escolares.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Para se inscrever, o interessado deverá entregar os documentos na Secretaria do Departamento de Geografia (sala 333) no período de 25/03/2019 a 29/03/2019 de 9h às 11h e de 14h às 16h.

2.2 Fica facultado ao candidato se declarar como negro ou deficiente no momento da inscrição.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção será realizada em duas etapas:

**1ª Etapa** (Nota de 0 a 100) – A primeira etapa consistirá em análise do currículo e do Extrato de Integralização Curricular. Serão atribuídas notas de zero a cem para cada candidato. Os critérios de avaliação desta etapa estão descritos no ANEXO I.

**2ª Etapa** (Nota de 0 a 100) – Na segunda etapa será aplicada uma prova escrita aos candidatos no dia 02/04/2019 (terça-feira), sala 336 do Departamento de Geografia-IGC-UFMG, das 14 às 16 h. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada candidato. Os critérios de avaliação desta etapa estão descritos no ANEXO II.

3.2 A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

3.3 Será selecionado para preencher a vaga de ampla concorrência o candidato que obter as melhores notas finais.

3.4 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.4.1 tiver melhor Rendimento Semestral Global;

3.4.2 tiver maior idade.

3.6 O resultado final será afixado no mural da Secretaria do Departamento de Geografia-IGC-UFMG e também estará disponível na página eletrônica do IGC.

#### **4. DOS RECURSOS**

Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, de qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para interposição dos recursos será de 02 dias úteis, a contar da divulgação dos resultados da análise curricular e da prova, bem como do resultado final do processo seletivo, e deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Geografia (sala 333). As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas no prazo de 01 dia útil no (Departamento de Geografia ou por e-mail) com indicação do deferido ou indeferido da solicitação.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

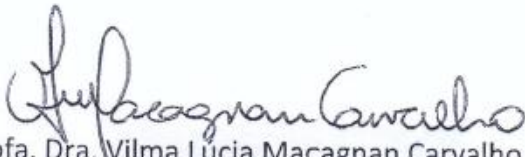
5.2 O estágio não possui vínculo empregatício, possui uma legislação específica (Lei Nº. 11.788/2.008 e Orientação Normativa Nº 2/2016), não é cadastrado no PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), não contempla o 13º salário e não possui aviso prévio a ser combinado no termo de compromisso, em caso de desligamento. O estagiário não possui obrigações relativas a contrato de experiência, contribuição sindical, aviso prévio, 1/3 sobre férias e verbas rescisórias. Além disso, não precisa contribuir com INSS nem FGTS.

5.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DEPTO. GEOGRAFIA-IGC-UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4 O candidato classificado em vaga reservada ao estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do ingresso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão que foi, exceto os alunos que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.

Em caso de dúvidas referentes ao edital, favor entrar em contato com a Secretaria do Departamento de Geografia-IGC-UFMG (31 3409 5421).

Belo Horizonte, 21 de março de 2019.

  
Profa. Dra. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho  
Diretora do Instituto de Geociências

## **ANEXO I - Avaliação curricular**

### 1. Área de atuação profissional: até 50 pontos.

1.1 Atuação profissional na área de Geografia e editoração de revista.

10 pontos por ano, máximo de 50 pontos.

Observação: Para fins de contagem de pontos na atuação profissional, serão considerados como fração mínima 6 meses completos.

### 2. Formação acadêmica: até 50 pontos.

2.1 Atividades de monitoria.

1 ponto por certificado, máximo de 8 pontos.

2.2. Cursos na área de Geografia, não incluídas na grade curricular do próprio curso de graduação.

1 ponto para cada 10 horas, máximo de 17 pontos.

2.3. Disciplinas da área de Geografia integralizadas no curso de graduação.

1 ponto para cada 10 horas, máximo de 17 pontos.

2.4 Cursos na área de informática, incluindo-se possíveis disciplinas dos cursos de graduação.

1 ponto para cada 10 horas, máximo de 8 pontos.

## **ANEXO II – Prova Escrita**

Até 100 pontos.

Serão avaliados, através de prova escrita, conhecimentos básicos sobre meio-ambiente e pesquisa científica. 0 a 100 pontos.